



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

2ª ERRATA EDITAL - PREGÃO PMC/027/2017

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção em geral, para atender a diversas Secretarias da Prefeitura Municipal. O Pregoeiro do Município de Congonhas – MG, nomeado pela Portaria n.º 072/2017, no uso de suas atribuições retifica dados na Planilha de Quantitativos e Preços Unitários - Anexo VI, do edital do pregão supracitado, a saber: Na descrição dos itens 93 e 94, onde se lê “ GRELHA DE FERRO FUNDIDO MODELO SUDECAP”, leia-se “GRELHA DE CONCRETO ARMADO BOCA DE LOBO, PADRÃO SUDECAP”. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital. Congonhas, 29/05/2017. Adelson Miro da Silva - Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE RATEIO Nº. 011/2017

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ n.º. 16.752.446/0001-02) e Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paraopeba e Vale do Piranga – CISAP VP (CNPJ n.º. 02.401.218/0001-83). Objeto: Rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISAP. Vigência: 07/04/2017 a 31/12/2017. Dotação orçamentária: 15.01.10.122.0002.0.052 / 317170 (Ficha 270) / 337170 (Ficha 271) / 447170 (Ficha 272) – Fonte: 02. Valor: R\$73.333,33. Conselheiro Lafaiete, 07 de abril de 2017. (a) José de Freitas Cordeiro – Prefeito de Congonhas e Lúcio Marcos da Silveira – Presidente do CISAP.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/036/2017

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação, montagem e desmontagem de estrutura física para execução de serviços em eventos artísticos, musicais e culturais do município, em atendimento as Secretarias Municipais de Cultura e Comunicação e Eventos. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 03/07/2017 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 03/07/2017 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramal 1156, 1119, 1139, 1128 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/038/2017

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa prestadora de serviços para locação de cabines sanitárias para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 30/06/2017 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 30/06/2017 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramal 1156, 1119, 1139, 1128 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PMC/035/2017

Contratação de laboratório ou clínica especializada em fornecimento e aplicação de vacinas meningocócica ACWY e meningocócica B, em atendimento paciente da Secretaria Municipal de Saúde. O Pregoeiro do município de Congonhas, nomeado pela Portaria n.º PMC/72/2017, torna público que em virtude do Pregão Presencial em epígrafe ter sido DESERTO, fica determinada nova data para realização do certame: dia 29/06/2017, com o credenciamento iniciando-se às 9 horas e término para 9h30 min. e realização da etapa de lances às 9h35 min.. Maiores informações pelo telefone (31) 3731-1300, ramal 1156, 1128, 1137 e pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Congonhas, 19/06/2017. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/039/2017

Partes: Município de Congonhas X Luiza Castelani Pyramo Gomes Cordeiro 13867666660. Objeto: Contratação de empresa, através da prestação de serviços, para a apresentação de 01 Show musical. O prazo de vigência será a partir da data de assinatura do contrato e o prazo de execução será para o dia 11/06/2017. Valor: 3.000,00. Data: 09/06/2017.



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/040/2017

Partes: Município de Congonhas X IN Group Brasil Publicidade e Entretenimento Ltda-ME. Objeto: Contratação de empresa, através da prestação de serviços, para a apresentação de 01 Show musical. O prazo de vigência será a partir da data de assinatura do contrato e o prazo de execução será o dia 10/06/2017. Valor: 2.940,00. Data: 09/06/2017.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PMC/033/2017

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de suplementos nutricionais, adulto e infantil para distribuição pelo Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde a pacientes com restrição alimentar. Por cumprimento do Princípio da Publicidade, torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado às licitantes ECM Comercial e Serviços Eireli – ME: Itens 1 e 5; MSR Produtos de Dieta Eireli: Item: 2 e Ortonews Cirúrgicos e Ortopédicos Ltda. – ME: Itens: 3, 4 e 6. Congonhas, 19/06/2017. Jose de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/461, DE 19 DE JUNHO DE 2017

Instaura Processo Disciplinar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d” e “f”, da Lei Orgânica do Município, c/c o inciso I do art. 162 e art. 163 da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo Administrativo n.º 12852/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor referido no Processo Administrativo n.º 12852/2015, com fundamento nos arts. 159 e seguintes da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014.

Art. 2º Para instruir e acompanhar o Processo Disciplinar instaurado na forma do artigo anterior e de acordo com o art. 163 e demais aplicáveis da Lei acima mencionada, o processo deverá ser encaminhado à Comissão Permanente de Processo Disciplinar nomeada pela Portaria n.º PMC/434, de 2 de junho de 2017.

Art. 3º Fica fixado em 100 (cem) dias, prorrogável por no máximo 30 (trinta) dias, se necessário, o prazo para a conclusão do Processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de junho de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/462, DE 19 DE JUNHO DE 2017

Instaura Processo Disciplinar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d” e “f”, da Lei Orgânica do Município, c/c o inciso I do art. 162 e art. 163 da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo Administrativo n.º 4813/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar contra a servidora referida no Processo Administrativo n.º 4813/2016, com fundamento nos arts. 159 e seguintes da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014.

Art. 2º Para instruir e acompanhar o Processo Disciplinar instaurado na forma do artigo anterior e de acordo com o art. 163 e demais aplicáveis da Lei acima mencionada, o processo deverá ser encaminhado à Comissão Permanente de Processo Disciplinar nomeada pela Portaria n.º PMC/434, de 2 de junho de 2017.

Art. 3º Fica fixado em 100 (cem) dias, prorrogável por no máximo 30 (trinta) dias, se necessário, o prazo para a conclusão do Processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de junho de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS



MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/463, DE 19 DE JUNHO DE 2017

Nomeia membros para composição do “Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e a Lei n.º 3.602, de 25 de abril de 2016; e

CONSIDERANDO solicitação constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/DCCO/051/2017, da Diretora da Casa dos Conselhos,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para exercerem o mandato referente ao biênio 2017/2019, conforme preceitua a Lei n.º 3.602/2016:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

a) 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social:

Titular: Celina Egídio Costa;

Suplente: Márcia Gonçalves Matosinhos;

Titular: Laila Cristina Ferreira;

Suplente: Maria Elízia Anunciação Silva;

b) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Márcia D’el Carmo Rodrigues;

Suplente: Amilton Luís Fernandes Leite;

d) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Maria Inês Dias Moreira;

Suplente: Magna Aparecida de Matos;

e) 1 (um) representante da Procuradoria Jurídica:

Titular: Marcelo Armando Rodrigues;

Suplente: Aline Cristiane Esperandio;

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

5 (cinco) representantes da sociedade civil organizada:

a) Titular: Daniella Palomino Junqueira;

Suplente: Olívia Filomena Moraes Lou;

b) Titular: Daisy Cristina Clodomiro Oliveira;

Suplente: Maria José do Nascimento;

c) Titular: Cleide da Silva Souza;

Suplente: Jayne Cristina Reis Barbosa;

d) Titular: Marcelo Augusto Bastos;

Suplente: Angelita Luciana Azevedo Oliveira;

e) Titular: Márcio Ferreira Apolinário;

Suplente: Mariane Ribeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de junho de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/464, DE 19 DE JUNHO DE 2017

Reintegra servidor.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, e art. 41 da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

Administrativo n.º 13841/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Reintegrar Sander Lúcio de Paula Corrêa, aos quadros de servidores efetivos da Prefeitura de Congonhas, no cargo de Professor PEB II, conforme estabelecido nos arts. 41 e 42 da Lei 3.428, de 1º de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de junho de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE



ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON
